



9096884



08129.007922/2019-21

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA DA SENAD Nº 11, DE 03 DE JULHO DE 2019**

Aprova o Manual de Orientação para
Avaliação e Alienação Cautelar e
Definitiva de Bens.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 11.343/2006, na Lei nº 7.560/1986 e na Medida Provisória nº 885, de 17 de junho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Orientação para Avaliação e Alienação Cautelar e Definitiva de Bens.

Art. 2º O Manual de Orientação para Avaliação e Alienação Cautelar e Definitiva de Bens estará disponível no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública através do link: <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/leiloes/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROBERTO BEGGIORA, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas**, em 03/07/2019, às 15:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9096884** e o código CRC **A79C3D31**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.